



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 618 , DE 17 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.074481/2018-39,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 605 de 13/7/2018, publicada no DOU nº 135, 16/7/2018, Seção 2, página 75, tabularium 08191.071157/2018-69, da seguinte forma:

Onde se lê: “Apostilar, a contar de 11/8/2018, a servidora **MARIA ALICE OLIVEIRA AZAMBUJA**, matrícula 5133-1, ...”

Leia-se: “Apostilar, a contar de 11/7/2018, a servidora **MARIA ALICE OLIVEIRA AZAMBUJA**, matrícula 5133-1, ...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES